

PORTARIA Nº 931/2011

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.526
PALMAS-TO, 16/12/11

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e especialmente, as determinações da Instrução Normativa nº 10, do TCE/TO de 11 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para alimentar o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação e Obras - SICAP– LO, até o dia 17 de fevereiro de 2012, com os dados dos atos administrativos de licitações, contratos, bem como as informações sobre a execução de obras e serviços de engenharia, todas do ano de 2011 e as dos anos anteriores que estão em vigência.

Art. 2º Ficam designados os servidores: **Renato Alves do Couto**, matrícula nº 107910; **Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre**, matrícula nº 037501; **Freurismar Alves de Sousa**, matrícula nº 106710; **Jair Francisco de Asevedo**, matrícula nº 97509 e **Jailson Pinheiro da Silva**, matrícula nº 106210 para, sob a Presidência do primeiro e Supervisão da segunda, proceder à atualização dos dados no sistema acima referido no prazo indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça